

**RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA Nº. 016/13 - NELIC**

**I – OBJETO**

**01.01-** Constitui objeto da presente licitação os serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA GO-347, TRECHO: MARA ROSA / ALTO HORIZONTE, NESTE ESTADO,** de acordo com o processo Nº. **05.043/11** de **04/04/2011**, (Sepnet 201200036004866).

**II - DA PUBLICIDADE**

**02.01-** Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

**III - DA PARTICIPAÇÃO**

**03.01-** Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo, a Documentação de Habilitação, e a Propostas de Preços apresentadas pelas empresas interessadas no certame, a saber: **PROMEDE ENGENHARIA LTDA., E CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.**

**IV - DA DOCUMENTAÇÃO**

**04.01-** Na presença dos representantes das interessadas, abertos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, ofertando-os aos representantes das licitantes para exames e vistos. Após examinados e vistos, a Comissão franqueando a oportunidade, não houve manifestação. A Comissão constatando que os documentos apresentados atenderam às exigências do edital, as empresas são declaradas **HABILITADAS**. Ocasão em que os representantes das empresas expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto a habilitação, dando condições prosseguir os trabalhos.

**V - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**05.01-** Abertos também os envelopes contendo as Propostas Comerciais, lidos os preços em voz alta, apresentando os números do quadro abaixo:

| EMPRESA                             | VALOR DA PROPOSTA (R\$) | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|-------------------------|---------------|
| PROMEDE ENGENHARIA LTDA             | 9.787.770,69            | 1ª            |
| CASTELO CONST. E ADM. DE OBRAS LTDA | 9.896.654,13            | 2ª            |

## VI – DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

- 06.01-** Após análises das propostas na ordem acima pela Comissão, comparando os valores propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificadas as Propostas Comerciais das empresas e, franqueando novamente a oportunidade expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame.
- 06.02** – Conforme Ata de Julgamento de Propostas, a Comissão verificando as planilhas orçamentárias apresentadas, constatou que a empresa PROMEDE ENGENHARIA LTDA., conservou quantitativos e preços unitários corretamente, constatando porém, erros formais de arredondamento conforme planilha auxiliar, que não altera a ordem de classificação, registrando os seguintes números:

| EMPRESA                             | VALOR (R\$)         | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------------|---------------|
| PROMEDE ENGENHARIA LTDA.            | <b>9.787.788,39</b> | 1ª            |
| CASTELO CONST. E ADM. DE OBRAS LTDA | 9.896.654,13        | 2ª            |

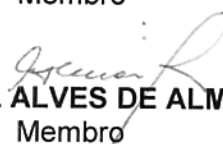
## VII- DA CONCLUSÃO

- 07.01-** Em razão dos fatos apresentados, tendo a documentação da empresa melhor classificada atendido às exigências do edital, bem como estando os preços da licitante de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **PROMEDE ENGENHARIA LTDA.**, no valor de **R\$ 9.787.788,39 (nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **08 (oito) meses**.

**NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES DA AGETOP**, em Goiânia, aos doze dias do mês de Julho de 2013.

  
**TAIS HELENA MUSSE**  
Presidente

  
**ADRIANO ROSA DE ASSIS**  
Membro

  
**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Membro